



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PORTARIA N.º 462/2018**

*Designa servidora pública municipal como gestora de pagamentos.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Sr.<sup>a</sup> **ADRIANA TEREZINHA SCHMITZ ZIMMERMANN**, Secretária Municipal de Finanças, como gestora de pagamentos junto às Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Esporte e Cultura, Finanças, Obras e Planejamento, Turismo e Desenvolvimento Econômico, aos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Infância e Adolescência, Defesa Civil e Saneamento Básico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 31 de outubro de 2018.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - [www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

